



ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 036/2023

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **PROJETO DE IRRIGAÇÃO (SEM USO DE AGROTÓXICO)**, localizada no **SÍTIO BOM FIM, S/N, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, com área de aproximadamente 1,0 hectare, de interesse de **VILBERIO JUSTINO DA SILVA**, com CPF/CNPJ sob n.º **983.422.743-49**, embasada no Requerimento Nº 028/2023 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 030/2023-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 9 de fevereiro de 2023.


MSC. KARISIA MARA LIMA DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.